



RESOLUÇÃO Nº 0508/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

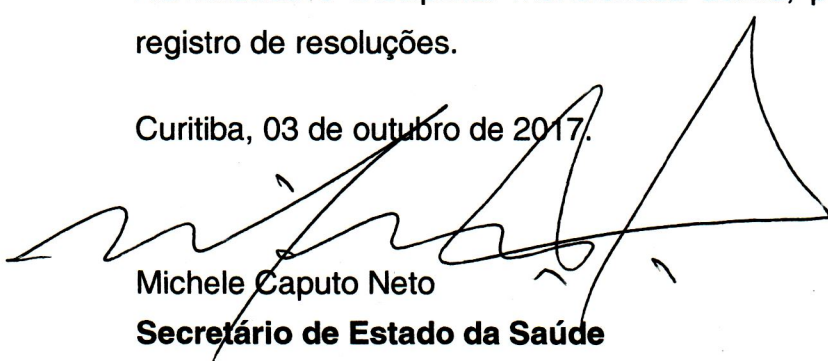
RESOLVE:

Artigo 1º. Excluir o servidor **Carlos Augusto de Jesus**, RG nº 4.628.366-0, Administrador, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Resolução nº 0274/2017/GS/SESA, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional dos servidores **Dennis Wander de Dominicis**, RG nº 1.141.324-2, ex-Diretor Geral de Unidade Hospitalar de Porte I; **Paulo Estevão Candia**, RG nº 4.360.246-0, Médico, lotados no Hospital Regional do Litoral de Paranaguá e o ex-servidor **Alexandre Silvério**, RG nº 6.287.696-4, Diretor de Unidade Hospitalar de Porte I, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, V, VI e XIV; 285, XXI e 289, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Artigo 2º. Incluir a servidora **Carla Giovana Vieira da Rosa**, RG nº 6.124.794-7, Enfermeiro, na referida Comissão.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/09/2017, tornando sem efeito a Resolução nº 0492/2017/GS/SESA, DIOE nº 10032, de 20/09/2017, que trata de substituição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar mencionada acima, por motivo de duplicidade do número de registro de resoluções.

Curitiba, 03 de outubro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br